PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 03/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Municipal Frei Valentim.

JUSTIFICATIVA:

A construção da cobertura irá propiciar as atividades educativas e desportivas dos estudantes que fazem parte do corpo discente desta escola. O pedido feito por este vereador parte da solicitação dos pais e alunos que frequentam esse ambiente pedagógico.

Como a Educação faz parte do direito básico dos brasileiros, segundo nosso ordenamento jurídico ECA- Estatuto da Criança e Adolescente, em seu artigo 53: “A criança e o adolescente têm direito à educação, **visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa**, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes”. O esporte faz parte da educação da criança e do adolescente.

Com a construção da cobertura do ginásio da Escola Municipal Frey Valentim, as crianças poderão praticar esportes em dias com chuva.

Uma estrutura que possa propiciar a melhor educação faz toda a diferença no crescimento cívico da criança e adolescente, bem como, ajuda no desenvolvimento dos mesmos.

Diante o exposto solicito a execução com a máxima urgência desta indicação.

Itapoá, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTONIO STOKLOSA
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador